



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 029/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de **R\$ 168.210,25 (cento e sessenta e oito mil duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos)**, destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01	02.02.04.122.0000.0.010	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	
	339039.0011 – DR 200	Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica	R\$ 8.500,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	02.05.10.301.0004.1.006	AQUISICAO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	
	449052.0268 – DR 250	Equipamentos e material permanente	R\$ 44.000,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.07 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03	02.07.15.452.0006.2.026	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	339030.0270 – DR 257	Material de consumo	R\$ 11.000,00

04	02.07.15.452.0006.2.035	MANUT. ATIV. DIV. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	339039.0183 – DR 200	Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica	R\$ 75.900,00

ÓRGÃO 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05	02.09.08.244.0008.2.079	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS	
	319011.0221 – DR 256	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	R\$ 22.000,00

06	02.09.08.244.0008.2.079	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS	
	319013.0223 – DR 256	Obrigações patronais	R\$ 6.810,25

TOTAL			R\$ 168.210,25
--------------	--	--	-----------------------



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo primeiro, com valor de **R\$ 168.210,25 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos)** são os provenientes de **superávit financeiro do exercício anterior**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 10 de setembro de 2018.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 029/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente no valor de **R\$ 168.210,25 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos)** e dá outras providências.

O Projeto em tela visa suplementar as verbas de diversas secretarias municipais, para suprir os valores necessários ao adequado desenvolvimento de diversas ações e investimentos no município.

Trata-se, portanto, de matéria de alta relevância, motivo pelo qual, solicitamos deliberação favorável da mesma, por parte dos nobres Edis, **com urgência**.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de Vossas Excelências a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativa e jurídica da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 10 de setembro de 2018.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -